



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a) que subscreve a presente Ata, juntamente com a equipe de apoio que subscrevem a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 8/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição a munícipes carentes cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA – ME, CNPJ: 85.467.785/0001-60 (Doravante: FIEDLER); PRIDE ATACADO LTDA – ME, CNPJ: 20.732.659/0001-40 (Doravante: PRIDE); MARLUCI WEISS – EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (Doravante: MARLUCI); V. F. ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 19.445.336/0001-96 (Doravante: VF); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (Doravante: IRMÃOS); ESSER & LEONHARDT LTDA, CNPJ: 04.460.963/0001-18 (Doravante: ESSER)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	
2	ESSER	94,06
3	VF *	110,12
4	PRIDE	104,43
5	MARLUCI	113,58
6	FIEDLER	124,68
		134,66

* Empresa desclassificada em virtude de não apresentar valor e quantidade total da proposta conforme o Memorial Descritivo, conforme Item 10.2.5 e 10.2.6 do Edital.

Os representantes das empresas VF e PRIDE manifestou interesse em não participar da sequência da sessão, deixando a mesma. O Pregoeiro proferiu autorização, não sem antes



Município de Mercedes

Estado do Paraná


destacar, reiteradamente, que a ausência do mesmo, ao término da sessão inviabilizará a assinatura do mesmo na presente ata, decaindo o mesmo, desta forma, do direito de qualquer interposição de eventuais recursos.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	92,19
2	MARLUCI	92,65
3	ESSER	110,12
4	PRIDE	113,58
5	FIEDLER	134,66

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PRÉGOEIRO


Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA – ME
CNPJ: 85.467.785/0001-60



Município de Mercedes


Estado do Paraná

PRIDE ATACADO LTDA – ME
CNPJ: 20.732.659/0001-40


MARLUCI WEISS – EPP
CNPJ: 68.825.736/0001-32

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 19.445.336/0001-96


IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.403.480/0001-10


ESSER & LEONHARDT LTDA
CNPJ: 04.460.963/0001-18




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 8/2017

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANCE
	R\$	136,81	R\$	91,73					
1ª	R\$ 124,68	R\$ 113,58	R\$ 110,12	R\$ 94,06					R\$ 94,06
2ª	R\$ 93,59	AUSENTE	DECLINA	R\$ 93,12					R\$ 93,12
3ª	R\$ 92,65			R\$ 92,19					R\$ 92,19
4ª	DECLINA								R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	580								
Valor Unitário			53.470,20		R\$ 92,19		Desconto		R\$ 44,62
Arredondamento			R\$ 0,00						


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000159



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 9/2017

Pregão Presencial nº 8/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição a municípios carentes cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 08 de fevereiro de 2017.

Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050/2017

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 9/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 8/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 9/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 8/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

CESTAS BÁSICAS

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 53.470,20 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

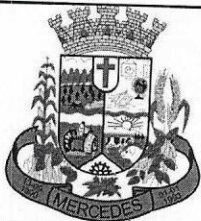
- PUBLICADO -

DATA: 10/02/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1234



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2017

PORTARIA Nº 049/2017.
DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2017.
SÚMULA: CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 71, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Junta Médica Oficial, composta pelos médicos LUIZ ROGERIO CARVALHO, CRM n.º 30803, RAMON RIBEIRO DE JESUS, CRM n.º 28810, e JULIO CESAR FABRIS, CRM n.º 25170, para os fins de que trata a Lei Complementar n.º 009, de 20 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 050/2017

PORTARIA Nº 050/2017
DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 9/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 8/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 9/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 8/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

CESTAS BÁSICAS

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 53.470,20 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)

Art. 2º **CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 050/2017.
DATA: 09 de fevereiro de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 9/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 8/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	10 / 02 / 17
ÓRGÃO:	Presente
PÁGINA.	01
Nº EDIÇÃO.	4383



MUNICÍPIO DE MERCEDES

EXTRATO

PORTARIA nº 147/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE CONTRATA, em regime especial, por prazo Simplificado - PSS, para atender ao suprimento Físico, no período de 07 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

NOME: NATÁLIA CAROLINE BERGHOFFER PAULO ROBERTO SOMMER JUNIOR TAIS ALINE KOCHEN BRUXEL

PORTARIA nº 148/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE COMUNICA que após convocada pelo Edital para contratação em regime especial, por prazo Simplificado - PSS, para atender ao suprimento Físico, a candidata GRACIELE STOLARSKI, solicitou deslocamento para o final da lista classificatória.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial do Município de Mercedes, em 08 de fevereiro de 2017.

Município de Mercedes, em 08 de fevereiro de 2017.

Elemar Hensel
ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração



Cor.
Rua
Mar.

Edital de Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, em sua reunião ordinária, a partir das 9h00, nas dependências do CRAS - Rua Espírito Santo, 888, nesta cidade, convocou para participar da reunião ordinária, a partir das 9h00, nas dependências do CRAS - Rua Espírito Santo, 888, nesta cidade, a seguinte comissão:

- a) Leitura da Ata anterior (nº 329/2016);
- b) Correspondências recebidas e expedidas;
- c) Alterações Conselho Tutelar;
- d) Relatório de Gestão;
- e) Planejamento 2017;
- f) Sindicância/Procedimento Administrativo;
- g) Assuntos Gerais;

Marechal Cândido Rondon, 08 de fevereiro de 2017.



MUNICÍPIO DE MERCEDES

PROCESSO SELETIVO Nº 009 - RDC

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de Mercedes, Estado do Paraná, pela Portaria nº. 390, de 17 de novembro de 2016, considerando o disposto no Edital de Licitação Simplificado nº 001/2016, convocamos para participar do processo seletivo Simplificado nº 001/2016.

Ficam reclassificadas, as seguintes inscrições, para a função de Professor Substituto, face ao Edital de Licitação nº 001/2016.

NOME/CLASSIFICAÇÃO
IANES MALAGUTTI SCHULZ - 8
FERNANDA F. R. TURRA - 8
PATRICIA VERMOHLEN - 9

Comissão Especial de Licitação

MUNICÍPIO DE MERCEDES
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes
ASSUNTO: Processo Licitatório nº 1341/2016
OBJETO: Convoca as licitantes para apresentar propostas para o fornecimento de Medicamentos Ltda - Farmacêutica Ltda - Produtos Médicos Ltda - ME; Alimentos Ltda - ME; Serviços de Limpeza e Conservação de Imóveis Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Veículos Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Móveis Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Eletrodomésticos Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Eletrônicos Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Ferramentas Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Peças Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Materiais Ltda - ME; Serviços de Manutenção e Reparos de Outros Ltda - ME.

Repúblicação
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MERCEDES - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS	
			Liquidadas	Iniciadas
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			595.221,45	
Pessoal Ativo			595.221,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas			0,00	
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (§1º do art. 18 da LRF)			0,00	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)(II)			14.890,84	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011			14.890,84	
Pensionistas			0,00	
IRRF			14.890,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			580.330,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)				

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6,00%)		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) (5,70%)		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (5,40%)		

Fonte: Sistema ATENDE.NET - Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES

Data 08/fev/2017 Hora de 16h e 23m.
Emissão Emissão

MARCELO EDUARDO ENINGER FRANCIELI CRISTINA PEREIRA MARLETE WEISS ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA Contador Controlador Interno
CRC: 064145 CRC: 064145

Repúblicação
CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro/2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ
Receita Corrente Líquida	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	580.330,61
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.604.848,74
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.524.606,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	583,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.096.974,85
GARANTIAS E VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.890,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Crédito p/ Antecipação da Receita	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	583,49

Fonte: Sistema ATENDE.NET - Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES

Data 08/fev/2017 Hora de 16h e 23m.
Emissão Emissão

MARCELO EDUARDO ENINGER FRANCIELI CRISTINA PEREIRA MARLETE WEISS ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA Contador Controlador Interno
CRC: 064145 CRC: 064145